

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	5

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro
CEP 80530-010 - Curitiba - PR
Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

EDITAL Nº 038/2025

Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Almirante Tamandaré

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Martina Reiniger Olivero;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000002099-3,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as membras e os membros interessados/as na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em razão do afastamento da defensora pública Martina Reiniger Olivero para a seguinte atribuição:

- 78ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Almirante Tamandaré, excetuada a atuação na fase de plenário do Tribunal do Júri.

Art. 2º. O período da designação tratada neste edital corresponde ao período de **19 a 23 de maio de 2025** e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas até **14 de maio de 2025, às 14h**, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/5CrVub7SAKgs7TDfA>.

§1º. O período de inscrições poderá ser prorrogado, caso necessário, mediante determinação da chefia do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

§2º. Os/as interessados/as poderão acompanhar as inscrições já realizadas através do seguinte link: [Formulário Substituição - Almirante Tamandaré \(Martina - 1ª Vara Criminal\) \(respostas\)](#)

Art. 4º. Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:



- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.

Art. 5º. Esgotado o prazo para inscrições e não havendo membros/as habilitados/as para determinado período, a Defensoria Pública-Geral poderá, mediante tratativas diretas com os/as membros/as da instituição, observando os princípios da celeridade e eficiência, designar defensores/as para a vaga, com base na conveniência e oportunidade.

Art. 6º. O presente edital entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

THAÍSA OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício

EDITAL Nº 039/2025

Informa a existência de Defensoria Pública objeto de designação extraordinária para substituição – Almirante Tamandaré

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Martina Reiniger Olivero;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 25.0.000002099-3,

RESOLVE

Art. 1º. Convocar as membras e os membros interessados/as na seguinte Defensoria Pública para exercício de **uma** designação extraordinária para substituição, em razão do afastamento da defensora pública Martina Reiniger Olivero para a seguinte atribuição:

- 79ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Almirante Tamandaré.

Art. 2º. O período da designação tratada neste edital corresponde ao período de **19 a 23 de maio de 2025** e abrangerá todos os atos decorrentes da atuação na defensoria



prevista no artigo anterior, excepcionando-se casos de colidência de audiências e atos com os ofícios para os quais o/a defensor/a já possui designação.

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas até **14 de maio de 2025, às 14h**, através de formulário disponível no link: <https://forms.gle/TF3sVhHuTNxsvtYh6>.

§1º. O período de inscrições poderá ser prorrogado, caso necessário, mediante determinação da chefia do Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

§2º. Os/as interessados/as poderão acompanhar as inscrições já realizadas através do seguinte link: [Formulário Substituição - Almirante Tamandaré \(Martina - 2ª Vara Criminal\) \(respostas\)](#)

Art. 4º. Em havendo mais de um/a interessado/a, resolver-se-á pelos seguintes critérios, em ordem:

- I - ser da mesma unidade administrativa;
- II - maior tempo desde a última designação extraordinária para substituição;
- III - antiguidade.

Art. 5º. Esgotado o prazo para inscrições e não havendo membros/as habilitados/as para determinado período, a Defensoria Pública-Geral poderá, mediante tratativas diretas com os/as membros/as da instituição, observando os princípios da celeridade e eficiência, designar defensores/as para a vaga, com base na conveniência e oportunidade.

Art. 6º. O presente edital entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, data de inserção no sistema.

THAÍSA OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná em exercício



Extrato

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

SEI nº 24.0.000004012-2

Número do Contrato: 038/2025— Dispensa de Licitação nº 005/2025

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Paraná (DPE/PR) e
CONTRATADA: SEGUROS SURA S.A., CNPJ: 33.065.699/0001-27, representada por JULIANA PIMENTA DE ALMEIDA.

Objeto: Prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para assegurar até 300 (trezentos) residentes técnicos remunerados no âmbito da DPE-PR, conforme discriminado na tabela a seguir e nas especificações que constam no Termo de Referência desta contratação. Item 1.

Valor Total: R\$ 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais).

Prazo do Contrato: 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final, contado a partir da data de publicação do extrato deste contrato no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, prorrogável na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250).

Detalhamento de Despesas: 3.3.90.39.69 Seguros em Geral / Seguro Pessoal.

Legislação Aplicável: Aplicam-se ao presente instrumento contratual, sobretudo aos casos omissos, as disposições da Lei nº 14.133/2021; da Resolução DPG nº 375/2023 e anexos; da Deliberação CSDP nº 043/2023¹⁸; da Lei Complementar nº 123/2006¹⁹; da Lei nº 13.709/2018²⁰; da Deliberação CSDP nº 21/2022²¹; da Lei nº 8.078/1990²², bem como das demais normas vigentes pertinentes ao objeto desta contratação e, subsidiariamente, das normas e dos princípios gerais dos contratos.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CAS 13/2025

Autoriza afastamento de Defensor(a) Público(a) em compensação dos dias de atividade em substituição/designação.

A COORDENAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE CASTRO-PR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Defensora/Defensor Público(o) **Bárbara Morselli Cavallo** foi designada(o) extraordinariamente em substituição/designação e percebeu licença compensatória;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar 265/2024, a Deliberação CSDP 005, de 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 006, 21 de maio de 2024, a Deliberação CSDP 012, de 27 de junho de 2024, a Deliberação CSDP 014, de 27 de junho de 2024 que dispõem sobre a implantação da licença compensatória por substituição realizados por membros(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que a compensação dos dias de atividade em substituições não acarretará em prejuízos aos serviços desta unidade, atendendo plenamente ao interesse público e à conveniência da Administração;

CONSIDERANDO que a(o) Defensora/Defensor Pública(o) requerente fará o devido comunicado de seu afastamento perante os órgãos em que atua;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento da(o) Defensora/Defensor Pública(o) **Bárbara Morselli Cavallo** no(s) dia(s) **19 de maio de 2025, 02, 09 e 16 de junho de 2025**, a fim de compensar **04** dia(s) de atividade(s) exercida(s) em substituição/designação.

Castro, 05 de maio de 2025.

BARBARA MORSELLI CAVALLO
Defensora Pública

PORTARIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL Nº 13, DE 09 DE MAIO DE 2025

Designa defensor público para substituição automática no Setor Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial de Curitiba.

A DEFENSORA PÚBLICA COORDENADORA DO SETOR CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial n. 40/2024, homologada pela Defensoria Pública Geral em 02 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Paula Grein del Santoro Raskin, em virtude de licença médica nos dias 09/05/2025 e 10/05/2025;

RESOLVE



Art. 1º. Designar para substituição a defensora pública **Eliana Tavares Paes Lopes**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 35ª Defensoria Pública da 1ª Região, no dia 09 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR
Defensor Público Coordenador

